



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-02/2022**

*Autoriza diligenciar para fins de digitalização dos documentos que compõem o arquivo do Poder Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado, no uso de suas atribuições legais e estribado nos arts. 12, inciso I, letra "a", número 1, c/c art. 19, inciso I, letra "i" e art. 125, §1º, incisos II e V c/c Art. 132, todos do Regimento Interno, consubstanciados pela Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º Ficam autorizadas diligências e providências necessárias para fins de digitalização do acervo de documentos que compõem o arquivo da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS.

Art. 2º. Após concluídos os trabalhos, os documentos serão disponibilizados, via endereço eletrônico, através da rede mundial de computadores, para fins de consulta pública, ressalvados documentos e arquivos sigilosos e/ou secretos.

Art. 3º. Autoriza-se, ainda, a contratação de empresa privada com conhecimento técnico necessário para realização dos serviços, respeitada a legislação atinente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de janeiro de 2022.

  
Alex Schmitt  
Secretário

  
Paula Daiana Thomas  
Vice-Presidente

  
Dcolí Graff  
Presidente



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Para fins de homenagem à data em que se comemora os 131 anos de emancipação deste município de Lajeado, vem a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores propor, através deste Projeto de Resolução, a digitalização dos documentos que compõem o o arquivo do Poder Legislativo.

Nesse sentido, ressalte-se que o acervo de documentos pertencentes à Câmara de Vereadores é rico em informações e dados, desde a emancipação, ocorrida em 1891. Dentre as peças constantes, destaca-se, por exemplo, a Ata da reunião que institui o Conselho Municipal, que mais tarde passou a denominar-se Câmara de Vereadores, constituindo-se no Poder Legislativo do município.

Saliente-se ainda, que a iniciativa de proceder-se à digitalização dos documentos partiu do ilustre Vereador Carlos Eduardo Ranzi, que apresentou o Requerimento 1500/2021, aprovado pelo Plenário, com pedido de destaque da lavra do eminente Vereador Deoli Graff, que deu ênfase à importância da iniciativa, que preserva a história do município às gerações vindouras.

Assim, crentes na compreensão dos colegas, bem como na importância da matéria, em vista do inegável interesse público advindo, apresentamos este Projeto de Resolução aos pares, solicitando apreciação e posterior aprovação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de janeiro de 2022.

  
Alex Schmitt  
Secretário

  
Paula Daiana Thomas  
Vice-Presidente

  
Deoli Graff  
Presidente